



Câmara dos Deputados

PL 2.190/2020

Autor: Aroldo Martins

**Data da
Apresentação:** 27/04/2020

Ementa: Dispõe sobre a comunicação compulsória às autoridades competentes, por parte dos condomínios residenciais, conjuntos habitacionais e congêneres sobre os casos de violência doméstica contra a mulher praticados em suas dependências comuns e privadas.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-1964/2020.
Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

**Regime de
tramitação:** Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 29/10/2020


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados